

Ata da Reunião Ordinária nº 701, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 30.1.2025 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 2ª Reunião do Órgão realizada no ano.

Confirmada a existência de quórum legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, o qual convidou o senhor Antonio Campanha Junior para a função de Secretário.

Foram registrados: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara; **2)** a ausência do conselheiro Maurício Machado de Minas, em férias; **3)** as participações, como convidados, do CEO Marcelo de Araújo Noronha, e dos Diretores Executivos Cassiano Ricardo Scarpelli, Moacir Nachbar Junior, José Ramos Rocha Neto, Guilherme Muller Leal, Roberto de Jesus Paris, Oswaldo Tadeu Fernandes, André Luis Duarte de Oliveira e Túlio Xavier de Oliveira; e **4)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 24.1.2025, eletronicamente, por meio do Portal de Governança.

.....
.....

Acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, os conselheiros examinaram, discutiram e elegeram, por unanimidade de votos, **Leandro Marçal Araújo**, brasileiro, casado, bancário, RG 43.546.272-6/SSP-SP, CPF 230.851.398/50, ao cargo de Diretor.

Esclareceu o Presidente que o Diretor eleito: 1) tem endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; 3) arquivou na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021; e 4) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo.

**Ata da Reunião Ordinária nº 701, do Conselho de Administração
do Banco Bradesco S.A., realizada em 30.1.2025 - CNPJ nº
60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .2.**

.....
.....

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Octavio de Lazari Junior e Rogério Pedro Câmara; Secretário: Antonio Campanha Junior.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.